

Chamada para o
Orçamento de 1915

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCÍCIO DE 1915

Ouro	15.118.000
Papel	14.104.677.834,10

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1915



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

**Resumo das verbas da proposta do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça
e Negocios Interiores para o exercicio de 1915**

	OUNO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000	
2. " " Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000	
3. Gabinete do Presidente da Republica.....	76:800\$000	
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica.....	151:440\$000	
5. Subsidio dos Senadores.....	793:200\$000	
6. Secretaria do Senado.....	733:925\$678	
7. Subsidio dos Deputados.....	2.640:800\$000	
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	1.001:083\$518	
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	275:000\$000	
10. Secretaria de Estado.....	707:373\$118	
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....	19:000\$000	
12. Justica Federal.....	1.918:595\$618	
13. " do Districto Federal.....	1.380:007\$118	
14. Ajudas de custo a magistrados.....	10:000\$000	
15. Policia do Districto Federal.....	15.011:140\$561	
16. Casa de Correcção.....	305:754\$106	
17. Guarda Nacional.....	35:100\$000	
18. Archivo Nacional.....	180:284\$118	
19. Assistencia a Alienados.....	1.734:772\$178	
20. Directoria Geral de Saude Publica.....	4.786:473\$000	
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....	61:098\$000	
22. Subvenções a Institutos de Ensino.....	4.283:328\$336	
23. Escola Nacional de Bellas Artes.....	15:118\$000	
24. Instituto Nacional de Musica.....	287:812\$236	
25. " Benjamin Constant.....	426:897\$235	
26. " Nacional de Surdos-Mudos.....	301:354\$118	
27. Biblioteca Nacional.....	156:327\$118	
28. Soccorros Publicos.....	512:312\$118	
29. Obras.....	80:000\$000	
30. Corpo de Bombeiros.....	280:000\$000	
31. Serviço eleitoral.....	2.222:194\$366	
32. Administração, justica e outras despezas no Territorio do Acre.....	80:000\$000	
33. Instituto Oswaldo Cruz.....	2.774:800\$000	
34. Serventuarios do culto catholico.....	281:240\$000	
35. Magistrados em disponibilidade.....	90:000\$000	
36. Eventuaes.....	190:000\$000	
	100:000\$000	
	45:118\$000	44.104:677\$540

Tabella explicativa da proposta do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915 Papel
I		
Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905 e 2.398 de 9 de jan. de 1911.....	120:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.		
2		
Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....	36:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.		
3		
Gabinete do Presidente da Republica		
1 Secretario. Grat.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000
2 Officiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	24:600\$000
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500% mensaes a cada um.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	36:000\$000
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200% a cada um.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.		76:800\$000
4		
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	150:000\$000
Para consumo d'agua.....	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....	1:440\$000
Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.		151:440\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
5		Papel
Subsídio dos Senadores		
Para subsídio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 20 de dez. de 1902, 1.403 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.503 de 10 de jan. de 1912.....	781:200\$000
Para representação do Vice-Presidente do Senado..	Lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000
Pede-se a mesma importância votada para o corrente exercício.		793:200\$000
6		
Secretaria do Senado		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	18:000\$000
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto do 1894 e 19 de maio de 1908. Delibera- ção do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	15:000\$000
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000
7 Oficiais a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	67:200\$000
1 Chefe da redacção dos debates, com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.	9:000\$000
3 Redactores de debates a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	21:600\$000
1 Redactor dos <i>Annaes</i> idem.....	Idem.....	7:200\$000
1 Conservador da Biblioteca idem.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000
1 Auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> , idem	Resol. do Senado de 7 de nov. e de 30 de dez. de 1911, e 28 de dez. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000
1 Porteiro da Secretaria, idem.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, de 18 de maio de 1903 e de dez. de 1911 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000
1 Porteiro de salão, idem.....	Idem.....	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro do salão idem.....	Idem	6:760\$000
		6:760\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915 Papel
793:200\$000	12 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat... Para gratificações adicionaes : de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> até 24 de maio, ao porteiro da Secretaria e a um continuo ; de 20 % a dous officiaes, sendo a um delles até 27 de julho, a um redactor de debates, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> , a partir de 25 de maio, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 23 %, ao director, a um official até 27 de abril, a outro official a partir de 28 de julho, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official a partir de 28 de abril, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. 57:024\$000 33:907\$500	203:041\$560
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
	1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913 10:500\$000	
	1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913. 12:000\$000	
	1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913..... 3:000\$000	
	1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..... 4:752\$000	39:252\$000
	MATERIAL		333:103\$560
	Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500\$000.....	62:500\$000	
	Serviço tachygraphico, de redacção das actas e revisão dos debates, em 12 mezes, a 15:816\$666 por mez.....	189:800\$000	
	Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....	30:000\$000	
	Conservação e limpeza do edifício e dos moveis.....	6:000\$000	
	Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur, a 3:000\$ por mez. Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200\$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360\$ cada um.....	46:800\$000	
	Organização e publicações dos <i>Annaes</i> , de 1827 a 1867.....	3:120\$000	
	Custcio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente.....	30:000\$000	
	Eventuaes.....	13:000\$000	
	Consumo d'água.....	37:000\$000	
	Taxa de esgoto.....	396\$000	
	Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.	420:732\$118	753:928\$678
7			
	Subsídio dos Deputados		
	Para subsídio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1890, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1908, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912.....	2.628:800\$000
	Para representação do Presidente da Camara....	Lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000
	Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.		2.640:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
8		
Secretaria da Camara dos Deputados		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000
2 Chefs de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	15:000\$000
1 Chefe do serviço telegraphic com 10:640\$ de ord. e 5:320\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	15:960\$000
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
8 Tachygraphos de 1 ^a classe a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	96:000\$000
2 Tachygraphos de 2 ^a classe a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
2 Tachygraphos de 3 ^a classe a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1914 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	14:400\$000
1 Redactor dos Annaes com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	7:200\$000
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	7:200\$000
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	43:200\$000
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700\$ mensaes...	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	8:400\$000
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	37:600\$000
1 Conservador da biblioteca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	21:600\$000
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 26 de dezembro de 1911.....	11:520\$000
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Presidencia.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	2:400\$000
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Comissão de Finanças.....	Idem.....	1:800\$000
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na mesma Comissão.....	Idem.....	600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
Para pagamento de gratificações adicionaes, sendo : de 30 % ao sub-director, archivista, um porteiro e dous continuos ; de 25 %, a dous chefes de secção, sendo um de 1 de agosto em deante, percebendo 20 % até essa data, bibliothecario de 1 de maio em deante, percebendo até essa data 20 %, conservador da biblioteca, um porteiro, um ajudante de porteiro e cinco continuos ; de 20 %, a um chefe de secção, um 1º oficial, de 1 de novembro em deante, percebendo até essa data 15 %, um chefe da redacção dos debates, dous redactores, sendo um de <i>Annaes</i> , outro de documentos parlamentares, um ajudante de porteiro e dous continuos, sendo um de maio em deante e percebendo até essa data 15 % ; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, um 1º oficial, um 2º oficial e sete continuos.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914....	53:842\$000 026:362\$600
DISPENSADOS DO SERVIÇO		
1 Chefe dessecção (inclusive gratificação addicional).....	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	44:400\$000
1 Chefe de redacção dos debates (inclusive gratificação addicional).....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1914 e lei n. 2.842 de 3 de jan. 1914.....	17:280\$000
1 Chefe do serviço itenographic (inclusive gratificação addicional).....	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912.....	20:748\$000
1 Tachygrapho.....	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	12:000\$000
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1903.....	2:800\$000
1 Official.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de Jan. de 1914.....	5:702\$400
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação addicional).....	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	2:000\$000
1 Continuo.....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	5:702\$400
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	5:702\$400
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)....		102:820\$800
		729:183\$400
MATERIAL		
Objectos de expediente.....		15:000\$000
Compra de livros, assiguatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3.000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800\$000...	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	66:602\$000
Para publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares.....	Idem.....	30:000\$000
Para despezas de fardamento a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 continuos e 12 serventes.		4:000\$000
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão.....		2:400\$000
Despesas eventuaes.....		26:200\$000
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18.000\$000.....		90:000\$000
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	21:000\$000
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118
Consumo d'agua.....		432\$000
		275:770\$118 1.004:053\$518

Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercício.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1916
9		Papel
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		
Ajudas de custo annual de 4:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Deers. ns. 4.137 de 2 de abril de 1883, 1.337 de 28 de fev. de 1894, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 4.316 de 31 de dez. de 1904 e deers. ns. 4.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912.....	273:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.		
10		
Secretaria de Estado		
PESSOAL		
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 II de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12.....	24:000\$000
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro...	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 632 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 4.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000
Gratificação ao assistente do Ministerio, para re- presentação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.401 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	3:600\$000
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Deers. ns. 3.101 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 4.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Deers. ns. 3.401 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 4.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	151:200\$000
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Deers. ns. 3.101 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 4.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	0:000\$000
1 Ajudante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000
6 Continuos a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	24:000\$000
1 Continuo de gabinete do Ministro, idem.....	Deers. ns. 3.101 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 4.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.	3:600\$000
5 Correios, idem.....	Deers. ns. 3.101 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 4.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1915	Papel
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa extra-nha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000	
Para o funcionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem.....	6:000\$000	
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica.....	Idem.....	1:200\$000	561:120\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	10:800\$000	
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....		2:400\$000	13:200\$000
MATERIAL			
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....		15:000\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		12:000\$000	
Illuminação.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	1:500\$000	
Para diárias aos cinco correios.....		1:825\$000	
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras.....		3:000\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		10:000\$000	
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000	
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papais existentes no archivo da Secretaria de Estado.....		15:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118	
Consumo d'agua na Secretaria.....		300\$000	
Consumo d'agua no Deposito Público.....		432\$000	75:453\$118
Pede-se menos a importancia de 15:800\$, redução em diversas consignações do material			
I I			
Gabinete do Consultor Geral da Republica			
PESSOAL			
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000\$000	
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 4.145 de 31 de dez. de 1903...	1:600\$000	16:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas.....		3:000\$000	19:605\$000
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.			
I 2			
Justiça Federal			
SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1914.....	39:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	2:000\$000	
14 Membros a 20:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Idem.....	546:000\$000	687:000\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
SECRETARIA		
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	15:000\$000
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
2 Chefs de secção a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Idem.....	10:600\$000
9 Oficiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	64:800\$000
1 Protocollista, idem	Idem.....	7:200\$000
1 Bibliothecario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
1 Archivista, idem	Idem	7:200\$000
1 Porteiro dos auditórios com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Ajudante do porteiro dos auditórios com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat... Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	30:000\$000
		1:200\$000
		178:000\$000
		765:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
12 Serventes a 1:800\$..... Gratificação ao encarregado do serviço de eletricidade.....	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.	21:600\$000
		600\$000
		22:200\$000
		787:200\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		5:300\$000
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Biblioteca.....		7:000\$000
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000
Illuminação		600\$000
Energia electrica para um ascensor.....		1:500\$000
Telephone.....		87\$500
Impressões e publicações.....		3:000\$000
Despesas eventuaes e de prompto pagamento.....		1:000\$000
20 Assignaturas do <i>Diário Official</i> , sendo 4 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 16 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....		680\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
Consumo d'agua.....		108\$000
		22:411\$018
		809:611\$018
MINISTERIO PÚBLICO		
PESSOAL		
1 Procurador geral da Republica. Grat..... Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800\$000
3 Procuradores da Republica no Distrito Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901....	6:000\$000
1 Procurador criminal, idem.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913. Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de	14:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
2 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..... Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000 8:400\$000 -----
2 Serventes a 1:800\$.....	Idem	3:600\$000 ----- 83:400\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica.....	500\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernação, telephone, acquisição e concertos de moveis, cam- panhas e outros objectos e despezas eventuais, da Procuradoria da Republica no Distrito Fe- deral.....	2:500\$000 130\$000	3:130\$000
4 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 4 colecções de leis	-----	86:536\$000
JUIZOS SECCIONAIS		
DISTRICITO FEDERAL		
PESSOAL		
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	54:000\$000 25:200\$000 7:200\$000
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.....	Idem	1:920\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:020\$000
2 Oficiais de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	96:240\$000
11 Oficiais de justiça a 720\$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	-----
MATERIAL		
6 Colecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	446\$000
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuais.....	-----	1:800\$000
TERRITÓRIO DO ACRE		
PESSOAL		
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem	18:000\$000
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Idem	4:800\$000
1 Oficial de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
Ministério Público		
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem	18:000\$000
MATERIAL		
3 Colecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuais.....	Idem	102\$000
	Idem	12:000\$000
		12:102\$000
		79:302\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
ESTADOS AMAZONAS, MARANHÃO E CEARÁ		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e deer. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
		39:720\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
		600\$000
		078\$000
3 Estados a 40:398\$ cada um, sendo: 39:720\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		421:194\$000
PARAÍBA, ALAGOAS, ESPÍRITO SANTO, SANTA CATARINA E GOIÁS		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e deer. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:346\$000 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....		600\$000
3 Estados a 31:870\$ cada um, sendo: 31:192\$, para o pessoal e 678\$ para o material,.....		078\$000
		150:350\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
SERGIPE PESSOAL		Papel
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:260\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
		31:192\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838	78\$000 1:200\$000 1:278\$000
1 Estado com 32:470\$, sendo 31:192\$ para o pessoal e 1:278\$ para o material.....		32:470\$000
PIAUÍ E RIO GRANDE DO NORTE PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000\$000
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n.560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
		31:192\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000 878\$000
2 Estados a 32:070\$ cada um, sendo: 31:192\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		04:140\$000
PARANÁ PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
2 Oficiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
		31:912\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
1 Estado com 32:790\$, sendo 31:912\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		32:790\$000
PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
2 Oficiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
2 Estados a 41:318\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		82:630\$000
RIO DE JANEIRO		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat...	Idem.....	10:080\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
3 Oficiaes de justiça com 720\$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	2:160\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000
		41:160\$000
MATERIAL		
3 Collecção de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
1 Estado com 42:038\$, sendo: 41:160\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		42:038\$000
PERNAMBUCO E S. PAULO		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, loi n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat.	Idem	10:080\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000
2 Oficiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000
		44:040\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
2 Estados com 44:918\$, cada um, sendo: 44:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		89:836\$000
MINAS GERAES		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem	10:080\$000

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decrs. ns. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
2 Oficiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		44:040\$000
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
1 Estado com 45:388\$, sendo : 44:040\$ para o pessoal e 1:278\$ para o material.....	1:200\$000
		1:278\$000
		45:348\$000
BAHIA		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. do 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat.	Idem.....	10:080\$000
2 Oficiaes de justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		40:440\$000
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
1 Estado com 42:318\$, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....	1:800\$000
		1:878\$000
		42:318\$000
MATTO GROSSO		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. do 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
Para pagamento, de 1:000\$ mensal, ao juiz enquanto estiver commisionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução à sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000\$000
1 Substituto com 5:546\$066 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo ano e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Oficial de justiça do extinto Juízo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		43:192\$000
3 Collecções de leise 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, ass- seio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000 678\$000
1 Estado com 43:870\$, sendo: 43:192\$ para o pes- soal e 678\$ para o material.....		43:870\$000
MATERIAL GERAL		
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia.....		60:000\$000
Para alimentação, vestuario, diligencias e trans- porte de presos pobres condemnados pela Jus- tiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000\$000
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivões e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 545 de 3 de nov. de 1898....	5:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.		80:000\$000
		1.918:505\$018
I 3		
Justiça do Distrito Federal		
CORTE DE APPELAÇÃO		
PESSOAL		
1 Presidente com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250\$000
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000
3 Presidentes de Camaras a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	87:750\$000
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....	1:800\$000
41 Desembargadores a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	321:750\$000
		441:750\$000
SECRETARIA		
PESSOAL		
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. do 1905 e decr. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800\$000
1 Oficial com 3:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000
3 Amanueuseis a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat....	Idem.....	9:360\$000
1 Porteiro com 1:860\$ de ord. e 780\$ de grat....	Idem.....	2:340\$000
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Idem.....	3:120\$000
2 Oficiaes de Justiça a 660\$667 de ord. e 333\$333 do grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Correio idem.....	Idem.....	1:000\$000
		37:620\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		479:370\$000
2 Serventes a 900\$000.....		1:920\$000
		481:290\$000

ORÇADA
PARA 1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....	2:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	300\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....	1:000\$000	
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....	578\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuais.....	1:500\$000	
Taxa de esgoto.....	130\$118	
Consumo d'agua.....	108\$000	0:122\$118
		487:412\$118
JUIZOS DE DIREITO		
PESSOAL		
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000
6 Juizes do civel idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decrs. ns. 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000
2 Juizes de orphãos e ausentes idem.....	Idem.....	42:000\$000
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....	24:000\$000
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	24:000\$000
3 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:280\$000
5 Oficiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		361:080\$000
5 Serventes a 100\$ cada um.....		6:000\$000
		367:050\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....	1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....	3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, o outros objectos.....	1:000\$000	
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores.....	714\$000	
Publicações e despezas miudas e eventuais.....	3:000\$000	
Consumo d'agua.....	216\$000	9:730\$000
		377:380\$000
Ministerio Publico		
PESSOAL		
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	28:875\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250\$000
6 Promotores publicos a 7:600\$667 de ord. e 3:833\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000\$000
7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913....	48:300\$000
4 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000
1 Curador de resíduos com 4:480\$ de ord. e de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000
1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560\$000
		193:425\$000
MATERIAL		
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 colleção de leis 10\$).....	34\$000	184\$000
Objectos de expediente.....	150\$000	
		193:609\$000
TRIBUNAIS DO JURY		
PESSOAL		
2 Escrivães a 3:588\$ de ord. e 1:794\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:704\$000
2 Porteiros a 1:860\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000
		15:444\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....		6:000\$000
		21:444\$000
MATERIAL		
Despezas com os serviços dos Jurys.....	9:000\$000	
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....	3:000\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas colleções de leis.....	68\$000	42:068\$000
		33:512\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
PRETORIAS		Papel
PESSOAL		
45 Pretores a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000
7 Escrivães criminaes a 3:538\$ de ord. e 1:794\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000
14 Oficiaes de justiça a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	26:200\$000
		242:874\$000
MATERIAL		
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :		
Para 7 pretorias urbanas a 200\$ mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800\$000
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100\$ mensaes.	Idem.....	3:600\$000
Para publicações no <i>Diario Oficial</i> e avulsos.	1:800\$000
15 Assignaturas do <i>Diario Oficial</i>	360\$000
15 Collecções de leis.....	150\$000
Para transporte de funcionários em serviço das Pretorias.....	1:800\$000
		24:510\$000
		267:384\$000
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL		
PESSOAL		
1 Depositario publico com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.....	0:000\$000
1 Escrivão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000
		13:800\$000
MATERIAL GERAL		
Para transporte de presos.....	1:000\$000
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Ju- diciaria.....	6:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada para o corrente exercicio.		7:000\$000
		1.380:097\$118
I4		
Ajudas de custo a magistrados		
Para ocorrer ao pagamento de primeiro estabele- cimento a que tem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Distrito Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:000\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

ORÇADA
PARA 1915
Papel

Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....

Leis ns. 1.143 de 31 de dez. de 1903,
1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.344
de 4 de jan. de 1912.....

2:000\$000

10:000\$000

Pede-se a mesma importancia votada para 1914.

I 5

Policia do Distrito Federal
REPARTIÇÃO DA POLICIA

PESSOAL

1 Chefe do Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....
10 Delegados de Distrito de 3^a entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....
10 Delegados de Distrito de 2^a entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....
9 Delegados de Distrito de 1^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....
30 Commissarios de Policia de 1^a classe a 2:000\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....
102 Commissarios de Policia de 2^a classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....
1 Inspector de veiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....
2 Escriventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....
50 Fiscaes de veiculos a 4:400\$ de ord. e 720\$ de grat.....
3 Escrivites de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....
10 Escrivites de Delegacias de 2^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....
10 Escrivites de Delegacias de 3^a entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....
9 Escrivites de Delegacias de 1^a entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....
23 Escriventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....
28 Oficiaes de justica idem.....
8 Escrivites em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....
1 Escrivão em disponibilidade.....

Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem e deer. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....
Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907
Idem e deer. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....
Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907
Idem.....
Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907
Idem.....
Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907
Idem.....
Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907
Idem.....
Idem (art. 221).....
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907
Idem.....
Idem.....
Idem.....
Idem e deer. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....
Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907
Idem.....
Idem.....
Idem.....

24:000\$000
32:400\$000
84:000\$000
72:000\$000
54:000\$000
120:000\$000
367:200\$000
7:200\$000
18:000\$000
4:000\$000
4:800\$000
102:000\$000
4:800\$000
7:200\$000
4:800\$000
4:800\$000
4:800\$000
24:000\$000
108:000\$000
21:600\$000
60:000\$000
48:000\$000
32:400\$000
35:200\$000
67:200\$000
10:200\$000
1:200\$000

1.438:000\$000

SECRETARIA

PESSOAL

1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....
4 Oficiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....

8:400\$000
24:000\$000
7:200\$000

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
8 Escripturnarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000 6:000\$000 43:200\$000
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. 1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... 4 Telephonistas idem..... 1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat. 8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 6:000\$000 2:400\$000 9:000\$000 3:000\$000 16:000\$000
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		104:800\$000
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000
(TRES LANCHAS A VAPOR)		
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um..... 3 Machinistas idem..... 3 Foguistas a 5\$ diarios, cada um..... 12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		9:835\$000 9:835\$000 5:475\$000 17:520\$000
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)		42:705\$000
6 Motoristas a 9\$ diarios cada um..... 8 Mestres idem..... 2 Machinistas idem..... 5 Marinheiros a 4\$ diarios.....		10:710\$000 26:280\$000 6:570\$000 7:300\$000
SERVIÇO MEDICO-LEGAL		59:860\$000
PESSOAL		281:765\$000
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907. Idem.....	80:400\$000 2:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		88:800\$000
5 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000
MATERIAL		94:800\$000
Para o serviço medico legal.....		12:000\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA		106:800\$000
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.. 1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Encarregado (escripturario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Encarregado (escripturario) da secção photográfica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 4:800\$000 10:800\$000 4:800\$000 7:200\$000 4:800\$000 3:600\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 2:000\$000
Papel		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3 ^a entrancia a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2 ^a entrancia a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000
GUARDA CIVIL		73:400\$000
PESSOAL		
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$.....	Idem.....	4:955\$000
1 Almoxarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:177\$500
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA		18:132\$500
400 Guardas de 1 ^a classe com a diaria de 0\$500....	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, c leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000\$000
600 Guardas de 2 ^a classe com a diaria de 5\$000....	Idem.....	1.095:000\$000
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000
Gratificação de 25% mensaes a 35 fiscaes de 1 ^a classe.....	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000
Gratificação de 15% mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000
MATERIAL		2.059:960\$000
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões		24:000\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		6:000\$000
Illuminação.....		66:000\$000
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.....		158:000\$000
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	100:000\$000
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.		192:000\$000
Enteramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000
Linhas telegraphicais ou telephonicas.....		42:000\$000
Taxas de esgoto.....		680\$500
Padolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes.....		12:000\$000
Conservação do edificio e diversos concertos.....		0:000\$000
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		6:000\$000
Auxílio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1.617 do 30 de dez. de 1906..	6:000\$000
Material para o gabinete de identificação e estatistica.....		6:000\$000
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	6:000\$000
Diaria de 6\$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:100\$000
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.....		2:190\$000
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria.....		2:190\$000
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via marítima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	10:070\$000
		621:690\$000
		4.598:448\$000
DILIGENCIAS POLICIAES		
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado.....		300:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1913
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS		Papel
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000
1 Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem.....	2:400\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem	2:400\$000
1 Agronomo idem idem.....	Idem	2:400\$000
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..	Idem.....	1:800\$000
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem.....	2:400\$000
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat..	Idem	1:200\$000
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:300\$000
		33:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	24:000\$000
		57:900\$000
MATERIAL		
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes.....	120:000\$000
Objectos de expediente, livros, jornacs e encadernações.....	2:500\$000
Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações.....	18:000\$000
Acquisição e concertos de moveis.....	500\$000
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.....	6:000\$000
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e semelhantes para o trabalho agricola.....	8:000\$000
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes.....	6:000\$000
		161:000\$000
		218:900\$000
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO		
PESSOAL		
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Decls. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000
1 Escripturario idem.....	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000
1 Almoxarife idem.....	Idem.....	2:400\$000
3 Professores a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000

ONÇADA
PARA 1918
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1918
		Papel
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	1:200\$000
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200\$000
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
		39:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000
3 Auxiliares dc escripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000
1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000
1 Dentista. Grat.....		960\$000
1 Electricista. Grat.....		1:800\$000
1 Machinista. Grat.....		1:800\$000
1 Ajudante de machinista. Grat.....		1:200\$000
8 Engommadeiras com a diaria de 1\$800.....		4:380\$000
1 Enfermeiro. Grat.....		960\$000
1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000
1 Mestre alfaiate. Grat.....		2:400\$000
1 Mestre funileiro. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre entalhador. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre correiro e selleiro. Grat.....		1:440\$000
1 Mestre pintor. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:440\$000
1 Mestre vassourceiro. Grat.....		1:200\$000
1 Mestre oleiro. Grat.....		1:000\$000
1 Cavoqueiro com a diaria de 3\$000.....		730\$000
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2\$000.....		2:400\$000
2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.....		4:200\$000
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		960\$000
1 Chefe de copa. Grat.....		3:600\$000
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:832\$500
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		7:200\$000
6 Chefes de turmas rurais a 1:200\$ de grat.....		1:800\$000
3 Sub-chefes de turmas rurais a 600\$ de grat.....		1:800\$000
1 Cocheiro. Grat.....		1:200\$000
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:200\$000
1 Carreiro. Grat.....		960\$000
1 Capineiro. Grat.....		96:310\$000
		136:150\$000
MATERIAL		
Alimentação, inclusive do pessoal, medicamentos, dietas, calcado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....		160:000\$000
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.....		3:000\$000
Illuminação.....		8:000\$000
Conservação e reparos no edificio.....		3:000\$000
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animacs e aves.....		10:000\$000
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica.....		3:000\$000
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....		16:000\$000
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animacs, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....		6:000\$000
Gratificação aos alunos.....	Decr. n. 4.780, art. 78.....	3:000\$000
		202:000\$000
		338:150\$000

ORÇADA
PARA 1943
Papel

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

CASA DE DETENÇÃO

PESSOAL

1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 4.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000\$000
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Chefe de expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 4.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez de 1907.....	5:400\$000
1 Almoxarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
2 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000
2 Amanuenses a 3:400\$ de ord. e 1:200 de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Escriventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Roupeiro idem, idem.....	Idem.....	1:800\$000
		63:600\$000

PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO
ADMINISTRATOR

1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 4.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez de 1907.....	2:400\$000
24 Guardas a 1:000\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem	36:000\$000
1 Cozinheiro com 8 0\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	1:200\$000
5 Cocheiros, idem.....	Idem	6:000\$000
		43:600\$000
		111.200\$000

MATERIAL

Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		232:000\$000
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:150\$000
Illuminação, utensilios e accessorios.....		12:000\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000
Forrageim, ferragem, arrecifamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		18:000\$000
Conservação do edificio e diversos concertos.....		5:000\$000
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		2:000\$000
Camisolas, damas, colchões, travesseiros, utensilios, associo, impressões, publicações e outras despezas eventuaes.....		6:000\$000
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 4.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000
Para custeio da Escola de Menores Abandonados.	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000\$000
Taxa de esgoto.....		436\$148
Consumo d'água.....		2:520\$000
		504:150\$118
		615:356\$118

Brigada Policial do Distrito Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

		CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA		Commandante da Brigada General de Brigada.....	1	15:190\$902	7:600\$008	—	22:800\$000	22:800\$000
		Coronel.....	—	—	—	—	—	—
		Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
		Assistente do Ministerio da Justica. Major.....	—	—	—	—	—	—
		Ajudante de ordens do chefe de polícia — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Instructores — Capitães.....	2	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	18:000\$000
		Engenheiro — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Auditor do guerra — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Secretario..... Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS		Capitão.....	—	—	—	—	—	—
		Sub-Secretario. Tenente.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Escripturarios. Tenentes.....	2	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	13:800\$000
		Escripturarios. Alferes.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
		Archivista..... Tenente.....	—	—	—	—	—	—
		Alferes.....	—	—	—	—	—	—
		Director — Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
		Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
		Pagador. Capitão.....	—	—	—	—	—	—
		Escripturario — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS		Escripturarios — Tenentes.....	3	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	20:700\$000
		Escripturarios — Alferes.....	4	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	21:600\$000
		Commandante da companhia de reformados — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Assistente. Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
		Major.....	1	—	—	—	—	—
		Auxiliar. Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
		Alferes.....	—	—	—	—	—	—
		Intendencia. Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
		Major.....	1	—	—	—	—	—
		Escripturario — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS		Escripturario — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
		Escripturario — Alferes.....	1	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	5:400\$000
		Encarregado do material. Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
		Alferes.....	—	—	—	—	—	—
		Encarregado do fardamento. Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
		Alferes.....	—	—	—	—	—	—
		Serviço de saúde. Director — Tenente-Coronel medico.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
		Fiscal — Major medico.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
		Medicos — Capitães.....	4	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	36:000\$000
		Medicos — Tenentes.....	7	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	48:300\$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS		Pharmaceutico — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Pharmaceutico — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
		Pharmaceuticos — Alferes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	10:800\$000
		Dentista — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
		Commandantes — Tenentes-Coroneis.....	6	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	86:400\$000
		Commandante do Corpo Auxiliar — Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
		Inspector do Regimento de Cavallaria — Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
		Fiscaes — Majores.....	7	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	79:800\$000
		Fiscal do Corpo Auxiliar — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Ajudantes — Capitães.....	6	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	54:000\$000

ESTADO-MAIOR DA
 BRIGADA POLICIAL DO DISTRITO FEDERAL
 — 50 —

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	OFICIAIS DOS CORPOS	ESTADO-MENOR DOS CORPOS	PRACAS DOS CORPOS	VERBAS DIVERSAS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
Ajudante do Corpo Auxiliar.....	Tenente.	7	4:800\$996	2:300\$004	—	—	—	—	6:900\$000	6:900\$000
Alferes.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quarteis-mestres — Tenentes.....		6	4:599\$996	2:300\$004	—	—	—	—	6:900\$000	41:400\$000
Quartel-mestre do Corpo Auxiliar.	Tenente.	1	4:599\$996	2:300\$004	—	—	—	—	6:900\$000	6:900\$000
Secretarios — Alferes.....	Alferes.	7	3:600\$000	1:800\$000	—	—	—	—	5:400\$000	37:800\$000
Veterinarios com horas de alferes.....		2	3:600\$000	1:800\$000	—	—	—	—	5:400\$000	40:800\$000
Capitães.....		21	6:000\$000	3:000\$000	—	—	—	—	9:000\$000	189:000\$000
Tenentes.....		23	4:590\$996	2:300\$004	—	—	—	—	6:900\$000	138:700\$000
Alferes.....		44	3:600\$000	1:800\$000	—	—	—	—	5:400\$000	237:600\$000
Sargentos-ajudantes.....		7	949\$000	—	—	—	—	—	949\$000	6:643\$000
Sargentos quartéis-mestres.....		7	949\$000	—	—	—	—	—	949\$000	6:643\$000
1 ^{as} Sargentos amanuenses.....		30	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	31:536\$000
1 ^o Sargento electricista.....		1	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	876\$000
1 ^o " typographo.....		1	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	876\$000
2 ^{as} Sargentos amanuenses.....		75	839\$500	—	—	—	—	—	839\$500	62:962\$500
" " electricistas.....		2	839\$500	—	—	—	—	—	839\$500	1:670\$000
" " telephonistas.....		8	839\$500	—	—	—	—	—	839\$500	6:716\$000
3 ^{as} " electricistas.....		5	803\$000	—	—	—	—	—	803\$000	4:015\$000
Mestre armeiro.....		1	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	876\$000
" carpinteiro.....		1	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	876\$000
" correiro.....		1	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	876\$000
" ferrador.....		1	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	4:380\$000
Mestres de musica.....		6	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	5:256\$000
Clarim e corneteiros móres.....		4	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	876\$000
Motorista — chefe.....		4	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	876\$000
Conductor — "		4	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	4:197\$500
Contra-mestres de musica.....		5	839\$500	—	—	—	—	—	839\$500	36:792\$000
Cabos artífices.....		48	766\$500	—	—	—	—	—	766\$500	8:431\$500
" clarins, corneteiros e tambores.....		11	766\$500	—	—	—	—	—	766\$500	9:198\$000
" motoristas.....		12	766\$500	—	—	—	—	—	766\$500	9:198\$000
" conductores.....		12	766\$500	—	—	—	—	—	766\$500	8:760\$000
Auspeçadas ou soldados motoristas.....		12	730\$000	—	—	—	—	—	730\$000	8:710\$000
" " " conductores.....		44	730\$000	—	—	—	—	—	730\$000	29:930\$000
" " " artífices.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—
" " " ajudantes de motoristas.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—
" " " ajudantes de condutores.....		26	730\$000	—	—	—	—	—	730\$000	48:980\$000
Musicos.....		133	730\$000	—	—	—	—	—	730\$000	13:140\$000
1 ^{os} Sargentos.....		23	876\$000	—	—	—	—	—	876\$000	20:148\$000
2 ^{as} "		88	839\$500	—	—	—	—	—	839\$500	73:876\$000
3 ^{as} "		88	803\$000	—	—	—	—	—	803\$000	70:664\$000
Cabos de esquadra.....		331	766\$500	—	—	—	—	—	766\$500	233:711\$500
" ferradores.....		6	766\$500	—	—	—	—	—	766\$500	4:599\$000
Auspeçadas.....		331	730\$000	—	—	—	—	—	730\$000	241:630\$000
Soldados.....		2.155	730\$000	—	—	—	—	—	730\$000	1.573:180\$000
Clarins, corneteiros e tambores.....		146	730\$000	—	—	—	—	—	730\$000	106:580\$000
Fardamento.....										500:000\$000
Alimentação das praças, ferragem, forragem, curativos dos animais, respectiva remonta e honrários do veterinario francês contractado.....										2.800:000\$000
Para os officiaes aggregados.....										30:000\$000
Passagens de officiaes e praças.....										12:000\$000
Gratificação para quebras ao pagador a razão de 50% mensaes.....										600\$000
" " residencia de officiaes.....										63:000\$000
" " os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....										5:000\$000
" " diligencia fóra do Distrito Federal.....										14:000\$000
" " praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção.....										100:000\$000
" especial aos sargentos efectivos.....										90:000\$000
" para um engenheiro electricista.....										9:600\$000
" " mestre electricista.....										9:600\$000
" " " mecanico electricista.....										6:000\$000
" " " mecanico.....										6:000\$000
" " " segeiro.....										3:000\$000
" " " pintor.....										3:000\$000
" " " motorista.....										4:200\$000

AO E - 116

— 27 —

ADMIRAL DA FLETA

TOTAL

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM

TOTAL

6:000\$000				
1:100\$000				
6:000\$000				
7:800\$000				
0:800\$000				
9:000\$000				
8:700\$000				
7:600\$000				
6:013\$000				
6:013\$000				
1:133\$000				
870\$000				
870\$000				
2:002\$000				
1:079\$000				
6:716\$000				
1:013\$000				
876\$000				
876\$000				
876\$000				
1:340\$000				
3:230\$000				
870\$000				
870\$000				
1:101\$000				
3:070\$000				
8:131\$000				
0:198\$000				
0:198\$000				
3:700\$000				
3:700\$000				
2:930\$000				
2:930\$000				
VERBAS DIVERSAS				
	Gratificação para um inspector do serviço de electricidade.....	3:000\$000	3:000\$000	
	» " mestre ferrador.....	420\$000	420\$000	
	» " correiro	660\$000	660\$000	
	» " armeiro	420\$000	420\$000	
	» " carpinteiro	660\$000	660\$000	
	» " conductor chefe	660\$000	660\$000	
	» " motorista	960\$000	960\$000	
	» " 1º sargento electricista	3:000\$000	3:000\$000	
	» " 2º	4:800\$000	4:800\$000	
	» " 3º	1:200\$000	1:200\$000	
	» cinco 3ºs sargentos electricistas	680\$000	3:300\$000	
	» dez cabos electricistas	360\$000	3:600\$000	
	» um cabo mecanico electricista	720\$000	720\$000	
	» " anspeçada ou soldado mechanico electricista	300\$000	300\$000	
	» " 1º sargento typographo	720\$000	720\$000	
	» dois cabos typographos chesfes da composição e impressão	480\$000	960\$000	
	» quatro » typographos	300\$000	1:200\$000	
	» quatro anspeçadas ou soldados typographos	210\$000	960\$000	
	» oito 2ºs sargentos telephonistas	420\$000	3:300\$000	
	» doze cabos telephonistas	300\$000	4:320\$000	
	» um cabo mechanico	720\$000	720\$000	
	» tres anspeçadas ou soldados mechanicos	300\$000	900\$000	
	» dois cabos machinistas	1:320\$000	2:640\$000	
	» quatro anspeçadas ou soldados machinistas	540\$000	2:160\$000	
	» " cabos foguistas	420\$000	1:080\$000	
	» seis anspeçadas ou soldados foguistas	300\$000	1:800\$000	
	» doze cabos conductores	420\$000	5:040\$000	
	» " anspeçadas ou soldados conductores	300\$000	3:600\$000	
	» " cabos motoristas	840\$000	10:080\$000	
	» " anspeçadas ou soldados motoristas	480\$000	5:760\$000	
	» " quatro cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correiro	540\$000	2:100\$000	
	» " quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador	180\$000	2:520\$000	
	Gratificação para vinte e tres anspeçadas ou soldados, bombeiros, armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros	144\$000	3:312\$000	
	Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justica	360\$000	1:080\$000	
	Somma		7.834:600\$000	

MATERIAL

20:148\$000	Remonta de animaes	35:000\$000		
13:876\$000	Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiaimento, veículos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos	170:000\$000		
70:664\$000	Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital	48:000\$000		
53:711\$000	Illuminação e artigos proprios	120:000\$000		
4:539\$000	Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	6:000\$000		
24:630\$000	Taxa de esgoto dos quartos	4:000\$000		
57:130\$0.0	Expediente, publicações, livros, impressos e artigos para escripta e typographia	13:000\$000		
0:000\$000	Obras e conservação dos quartéis e outros proprios nacionaes pertencentes á Brigada	50:000\$000		
	Installação e conservação de caixas de avisos policiaes o postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse servizo	100:000\$000	562:000\$000	
	Somma geral		8.300:600\$000	

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes:</i>			
Coronel.....	Benevenuto de Souza Magalhães.....	Decreto de 29 de março de 1911.....	13:433\$984
" graduado	Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	8:201\$304
" "	Manoel Pereira d Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	12:288\$000
" "	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	1:152\$000
" "	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:130\$000
" "	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712\$000
" " gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1893.....	10:560\$000
" "	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000
" "	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712\$000
" "	João Fernandes da Silva Guimarães.....	Idem de 16 de outubro de 1905.....	3:600\$000
" "	José Cícero Bianchi.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	4:440\$000
	Francisco Xavier do Nascimento Flores		
" "	Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
" "	Domingos Martins de Oliveira Paranhos.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	9:119\$086
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
" "	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
" "	Eduardo Eugenio Doerellain.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360\$000
" "	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
" "	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
" "	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
" "	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:781\$095
" "	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:003\$097
" "	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912.....	7:309\$096
" graduado.	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
" "	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720\$000
" "	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:270\$096
" "	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720\$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1858.....	720\$000
" "	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885.....	5:520\$000
" "	Dimpno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1802.....	1:800\$000
" "	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800
" "	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000
" "	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200
" "	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	7:320\$000
" "	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	2:142\$402
" "	Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	1:848\$648
" "	Eduardo de Parobé Choim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	2:400\$000
" "	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1903.....	2:400\$000
" "	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880\$000
" "	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908.....	2:400\$000
" "	Manoel da Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:400\$000
" "	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1910.....	2:400\$000
" "	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400\$000
" "	Germano Corrêa Lima.....	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400\$000
" "	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120\$000
" "	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
" "	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120\$000
" "	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
" "	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
" "	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120\$000
" "	Napoleão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
" "	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000\$000
" "	José Ramos Nogueira	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040\$000
" "	Alfredo Francisco Martins Pereira.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	4:800\$000
" "	José Francisco Teixeira	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000\$000
" graduado.	Candido Hyppolito de Azcredo Coutinho.....	Idem de 11 de fevereiro de 1903.....	1:260\$000
" "	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1900.....	1:020\$319
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
" "	João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080\$000
" "	Antonio da Costa Valquerédo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319
" "	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:500\$000
" "	Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1903.....	1:680\$000
" "	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	1:60 \$000
" "	Franklin Barbosa de Andrade.....	Decreto de 21 de outubro de 1908.....	1:68 \$000
" "	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996
" "	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1900.....	2:239\$992
" "	Antonio Francisco de Souza Limoeiro.....	Idem de 23 de dezembro de 1909.....	1:680\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes</i>			
Tenente.....	Julio Henrique dos Santos.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	3.670\$980
"	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	2.575\$986
" graduado	Glycerio Emedino de Souza Machado.....	Idem de 12 de Janeiro de 1903.....	1.600\$000
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885.....	316\$800
"	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
"	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1.152\$000
"	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1.080\$000
"	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1.440\$000
"	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1.440\$000
"	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480\$000
"	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1.440\$000
"	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
"	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675\$040
"	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1.440\$000
"	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	1.440\$000
"	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1.440\$000
"	Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de janeiro de 1909.....	1.440\$000
"	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1.440\$000
"	José Pedro Gomes.....	Idem de 13 de março de 1911.....	3.600\$000
"	Guilhermino Euphrasio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3.600\$000
			342.736\$215
<i>Praças de pret</i>			
Sargento-forriel	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907.....	876\$000
"	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º Sargento grad	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	514\$000
"	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	830\$500
4º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	870\$000
1º sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	870\$000
2º Sargento.....	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1880.....	730\$000
"	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	730\$000
"	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
"	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730\$000
"	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	830\$500
"	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897.....	830\$500
"	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1903.....	830\$500
"	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1903.....	830\$500
"	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	830\$500
"	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 13 de outubro de 1906.....	830\$500
"	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	830\$500
"	José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	830\$500
"	Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem da 26 de setembro de 1907.....	830\$500
"	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	830\$500
"	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	830\$500
"	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	830\$500
"	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	830\$500
"	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	830\$500
"	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909.....	830\$500
"	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	830\$500
"	Benvindo Zeferino Niemeyer de Mello.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	830\$500
"	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	830\$500
"	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	830\$500
"	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1894.....	620\$500
"	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
"	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766\$500
"	Francisco da Franca Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730\$000
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500
"	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894.....	693\$500
" graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 20 de agosto de 1891.....	657\$000
"	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 abril de 1893.....	766\$500
"	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro de 1896.....	766\$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657\$000
"	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657\$000
"	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000
"	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891.....	657\$000
"	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000
"	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000
"	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de janeiro de 1893.....	604\$300
"	Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	<i>Praças de pret</i>		
Cabo d'osquadra	Estacio Manoel do Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	657\$000
" "	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000
" "	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro 1894.....	657\$000
" "	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500
" "	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902.....	766\$300
" "	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	766\$300
" "	Olympio da Fonseca Viana.....	Idem de 17 de agosto de 1903.....	766\$300
" "	Fernando Cosmo Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906.....	766\$300
" "	João Baptista da Silva (2º).....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
" "	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
" "	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$300
" "	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	766\$300
" "	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	511\$000
" "	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	766\$300
" "	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$300
" "	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1907.....	766\$300
" "	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$300
" "	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$300
" "	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	766\$300
" "	João Ferreira da Silva (2º).....	Idem de 19 de setembro de 1908.....	766\$300
" "	Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$300
" "	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$300
" "	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$300
" "	João Quintino de Paiva.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$300
" "	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	766\$300
" "	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	766\$300
" "	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$300
" "	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910.....	766\$300
" "	Olegario Francisco da Costa.....	Idem de 6 de outubro de 1910.....	766\$300
" "	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910.....	511\$000
" "	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$300
" "	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$300
" "	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$300
" "	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
" "	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$300
" "	Gabriel Coelho Sampaio.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$300
" "	Jerônimas Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$300
" "	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$300
" "	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911.....	766\$300
" "	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	766\$300
" "	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911.....	766\$300
" "	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$300
" "	José Macario da Silva.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$300
" "	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912.....	766\$300
" "	Gentil José da Silva.....	Idem da 20 de março de 1912.....	766\$300
" "	Fernando de Paiva Barros.....	Idem de 26 de junho de 1912.....	511\$000
" "	João Dolphino de Albuquerque.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	511\$000
" "	Francisco José Bernardes.....	Idem de 23 de outubro de 1912.....	511\$000
" "	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 15 de janeiro de 1913.....	766\$300
" "	Joviniano Nunes dos Santos.....	Idem de 29 de janeiro de 1913.....	766\$300
" " grad.	Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1899.....	620\$300
" " "	Manoel Martins de Sonna Zabumba.....	Decr. de 10 de dezembro de 1891.....	620\$300
" " "	Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901.....	730\$000
" " "	José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	486\$180
Anspeçada.....	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
" "	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903.....	730\$000
" "	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730\$000
" "	Aprigio José Soares.....	Idem de 23 de julho de 1904.....	730\$000
" "	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
" "	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
" "	Jayne Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
" "	Andrelinho José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
" "	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
" "	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908.....	730\$000
" "	Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730\$000
" "	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
" "	José de Oliveira Pires.....	Idem do 14 de maio de 1909.....	730\$000
" "	Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000
" "	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
" "	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730\$000
" "	Theophilo Augusto da Silveira Tavora.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
" "	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
" "	Marcos Ferreira.....	Idem de 20 de setembro de 1910.....	730\$000
" "	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	730\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
Anspeçada.....	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
".....	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180
".....	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730\$000
".....	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
".....	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
".....	Lauzelino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730\$000
".....	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912.....	730\$000
Soldado.....	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620\$500
".....	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	620\$300
".....	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310\$250
".....	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627\$800
".....	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500
".....	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$500
".....	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620\$300
".....	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894.....	620\$300
".....	Ignacio Salino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620\$500
".....	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000
".....	José Artlur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730\$000
".....	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896.....	730\$000
".....	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896.....	730\$000
".....	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898.....	365\$000
".....	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000
".....	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000
".....	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
".....	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
".....	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000
".....	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903.....	730\$000
".....	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904.....	730\$000
".....	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000
".....	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000
".....	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904.....	730\$000
".....	Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	730\$000
".....	Alípio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000
".....	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000
".....	Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	480\$180
".....	Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000
".....	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1905.....	730\$000
".....	Manoel José da Silva (2º).....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	486\$180
".....	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	730\$000
".....	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180
".....	Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906.....	292\$000
".....	João Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906.....	730\$000
".....	João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906.....	730\$000
".....	João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907.....	730\$000
".....	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	486\$180
".....	Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907.....	730\$000
".....	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908.....	730\$000
".....	João Bello do Espírito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730\$000
".....	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fevereiro de 1909.....	486\$180
".....	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000
".....	Antonio Francisco de Oliveira.....	Decre. de 3 de fevereiro de 1910.....	730\$000
".....	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910.....	730\$000
".....	Bernardino Teixeira.....	Idem de 28 de abril de 1910.....	730\$000
".....	José Fernandes de Lima.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
".....	Pedro Valerio dos Santos.....	Idem de 6 de outubro de 1910.....	730\$000
".....	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	486\$180
".....	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910.....	486\$180
".....	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	730\$000
".....	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	730\$000
".....	Antonio Ferreira.....	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730\$000
".....	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911.....	730\$000
".....	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
".....	Antonio Victorino de Mello Dias.....	Idem de 13 de maio de 1912.....	730\$000
".....	Agenor Pereira de Moraes.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	730\$000
".....	Melchíades José de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	730\$000
Musico.....	Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	730\$000
".....	Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	486\$180
".....	Antonio Duarte de Souza.....	Idem de 4 de janeiro de 1911.....	486\$180
".....	Herminio Gomes da Silveira.....	Idem de 20 de maio de 1912.....	730\$000
Corneteiro-mór.....	Florentino dos Anjos.....	Idem de 10 de outubro de 1903.....	584\$000
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva (2º).....	Idem de 4 de outubro de 1908.....	584\$000
			137:680\$190
			480:416\$405
			63:200\$948
			643:080\$353

Para os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes de identificação e estatística e guarda-civil.....	4.598:448\$090
Diligencias policiaes.....	300:000\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios.....	218:900\$000
Escola Premunitória Quinze de Novembro.....	338:150\$000
Casa de Detenção.....	615:386\$118
Brigada Policial do Distrito Federal.....	8.396:606\$000
Reformados da mesma Brigada.....	543:686\$353

15.041:146\$561

Pede-se menos a importancia de 834:320\$415 do que para o exercicio de 1914, sendo de reducções:
Guarda Civil — material..... 169:400\$000
Colonia Correccional — material..... 67:000\$000
Escola Quinze de Novembro — material..... 48:200\$000
Casa de Detenção — material..... 34:000\$000
Brigada Policial — diversas verbas..... 204:000\$000
" " — material..... 300:000\$000

Importancia votada sem applicação para 1914..... 819:600\$000
14:720\$415

Total..... 834:320\$415

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
16		Papel
Casa de Correcção		
PESSOAL		
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	9:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:600\$000
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	6:000\$000
1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.	2:000\$000
1 Contador com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	2:600\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
3 Escripturarios a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	2:000\$000
		34:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Chefe dos guardas, grat.....	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:058\$800
1 Ajudante, idem	Idem.....	2:258\$800
1 Continuo da Secretaria, idem	Idem.....	1:430\$200
1 Electricista, idem	Idem.....	3:600\$000
20 Guardas de 1ª classe, idem.....	Idem.....	37:170\$000
14 Ditos de 2ª classe, idem.....	Idem.....	17:348\$088
1 Enfermeiro, idem	Idem.....	1:500\$000
1 Porteiro, idem	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910....	1:200\$000
2 Ajudantes a 1:000\$000	Idem.....	2:000\$000
1 Hortelão jardineiro.....	Idem.....	1:400\$000
4 Serventes a 600\$000.....	Idem.....	2:400\$000
1 Cocheiro.....	Idem.....	1:200\$000
		74:581\$488
MATERIAL		108:781\$488
Comedorias a 47 empregados a 547\$500.....		25:732\$500
Salario e almoço dos mestres e operarios livres		40:100\$000
Salario, sustento, curativo dos penitenciados.....		74:000\$000
Diarias, á razão de 5\$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910	16:423\$000 15:500\$000
Consumo de luz electrica.....		1:123\$000
Consumo de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.....		2:493\$000
Lampadas, accessorios e lubrificantes.....		400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1913 Papel
Objectos de expediente.....	1:600\$000	
Materia prima, ferramentas, combustivel, despesas de prompto pagamento, miudas e eventuaes.....	30:000\$000	
Torragem para 4 animaes.....	1:600\$000	
Conservação e melhoramentos do edificio.....	3:500\$000	
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>	34\$000	
Taxa de esgoto.....	136\$118	
Consumo de agua.....	2:520\$000	191:167\$018
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec. n. 466 de 7 de junho de 1890.....		5:802\$000
Pede-se menos a importancia de 10:000\$, reducção feita no material.		305.731\$106
I 7		
Guarda Nacional		
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 740 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	16:734\$000
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1900.....	6:000\$000
Para gratificação ao contínuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes e outras despezas.....	Idem.....	12:306\$000
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.		35:100\$000
I 8		
Archivo Nacional		
PESSOAL		
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000
3 Chefs de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem.....	40:500\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia.....	Idem.....	3:600\$000
Para o archivista que serve de secretario, idem.....	Idem.....	4:200\$000
		134:700\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
6 Serventes.....	Idem.....	10:800\$000
1 Zelador de machinas.....	Idem.....	1:500\$000
1 Aprendiz de typographo.....	Idem.....	960\$000
1 Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000
2 Encadernadores-douradores a 5\$000 diarios.....	Idem.....	3:050\$000
1 Composer com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:190\$000
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....	1:825\$000
		21:285\$000
MATERIAL		
Gratificação ao servente para servir de correio.....		400\$000
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		2:000\$000
Limpeza e asseio da casa, publicações e despezas eventuaes.....		1:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de catálogos e índices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessários.....	Leis ns. 1.483 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	15:000\$000
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria.....	2:000\$000
Custeio das oficinas de encadernação e typographia.....	2:400\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:200\$000
Taxa de esgoto do edifício.....	136\$118
Consumo de agua.....	360\$000
Pede-se menos a importancia de 3:500\$000, redução no material.		30:296\$118
		186:284\$118

19

Assistencia a Alienados

PESSOAL

ASSISTENCIA A ALIENADOS

1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911.....	15:000\$000
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Idem	7:800\$000
1 Chefe do Laboratorio Anatomico-pathologico, idem.....	Idem	7:800\$000
9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	64:800\$000
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem	7:200\$000
1 Oftalmologista, idem.....	Idem	7:200\$000
6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	32:400\$000
1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000
		145:800\$000

HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS

1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem	10:200\$000
1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
1 Primeiro escripturario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	5:400\$000
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem	5:400\$000
1 Segundo escripturario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 Terceiro escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	1:800\$000
		47:400\$000

PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR

Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas, carvoceiros, photographos, chefes-cozinheiros, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro.....	220:000\$000	
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electrohydrotherapico do Instituto de Neuropathologia.....	11:760\$000 424:960\$000	231:760\$000
MATERIAL		
Alimentação, dietas e combustivel.....	545:594\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuropathologia.	48:000\$000	
Objectos da expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neuropathologia.....	3:000\$000	
Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica.....	4:000\$000	
Illuminação e força.....	20:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 6:000\$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica.....	30:00:000	
Conservação do predio e do material rodante.....	12:000\$000	
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....	4:000\$000	
Fazendas, calcado, aviamentos, lavagem e en-gommando de roupa.....	175:981\$880	
Materia prima para as officinas.....	8:000\$000	
Instrumental cirurgico.....	5:000\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	10:000\$000	
Aluguel do apparelho telephonico.....	700\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographic do Hospital.....	6:000\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographic do Instituto Neuropathologico.....	2:000\$000	
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.....	3:000\$000	
Taxa de esgoto.....	1:497\$208	
Consumo de agua.....	144\$000 850:217\$178	
COLONIA DE ALIENADOS		1.275:177\$178
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Segundo escripturario com 2:400\$ e ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
		30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carpinteiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....		72:795\$000
		103:395\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
MATERIAL		Papel
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....	80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos.	5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.	1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, utensílios do material rodante e de officinas.	4:000\$000	
Instrumentos de laboura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes.	7:500\$000	
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.	14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparação dos predios.	2:000\$000	
Illuminação.....	1:500\$000	
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.	3:500\$000	
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha e officinas.	9:600\$000	
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante	12:000\$000	
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$000.....	4:800\$000	145:400\$000
		248:795\$000
COLONIA DE ALIENADAS		
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.	Idem.....	10:200\$000
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, ronpeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de acordo com o art. 5º do regulamento.....		50:000\$000
		80:000\$000
MATERIAL		
Alimentação commun e dietética.....	80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.	4:500\$000	
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....	1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis e utensílios	2:500\$000	
Illuminação e aquecimento de banhos.....	2:200\$000	
Forragem e remonta de animaes.....	600\$000	
Instrumentos de laboura, ferragens, sementes, arvores, mudas, etc.....	2:400\$000	
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engomado de roupa.....	14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparos de predios.	2:000\$000	
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....	9:600\$000	
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante.....	3:600\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes.....	2:500\$000	

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$000.....		4:800\$000	130:200\$000
Pede-se menos a importancia de 478:647\$ que provem da redução de 18:240\$ em pessoal de nomeação do Director etc., 60:407\$ no material e da suppressão da verba do 400:000\$ para installação de novas colonias.			210:800\$000
			1.734;772\$178
2 I			
Directoria Geral de Saúde Pública			
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Repartição Central			
PESSOAL			
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.151 de 5 de jan. de 1904 e 10.821 de 18 de março de 1914.	18:000\$000	
1 Secretario medico com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Chefe de secção com 5:000\$660 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000	
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
7 3º Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	20:400\$000	
1 Archivista com 3:800\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000	
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	96:100\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Serventes.....			7:200\$000
			103:300\$000
MATERIAL			
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, à razão de 5\$ para cada um.....		7:300\$000	
Para diarias ao interprete.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.844 de 31 de dez. de 1907.....	1:828\$000	
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações.....		3:000\$000	
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau International de Tuberculose.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904..	6:240\$000	18:363\$000
Material e eventuaes para o serviço geral, inclusivo 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....			121:666\$000
			80:000\$000
SERVIÇO DE TERRA			
PESSOAL			
40 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.151 de 5 de jan. de 1904 e 10.821 de 18 de março de 1914	108:000\$000	
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	875:000\$000	783:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
PESSOAL SUBALTERNO		
Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes.....		180:000\$000
		963:000\$000
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA		
PESSOAL		
1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	14:400\$000
1 Administrador com 8:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000
3 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
10 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
2 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		138:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
Dosinfectadores de 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a classes, guardas de 1 ^a e 2 ^a classes, machilistas, motoristas, foguitas, feitores e ajudantes, cocheiros, moços de cavallaria, carpinteiros, pedreiros, mestre correiro, officiaes e aprendizes, serventes e trabalhadores.....	Idem.....	1.200:000\$000
		1.338:000\$000
MATERIAL		
Conservação e aquisição de material, inclusive desinfetantes e despezas com automoveis e e accessorios.....		120:000\$000
Sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, iluminação, expediente e even-tuaes.....		100:000\$000
		220:000\$000
		1.558:000\$000
SEÇÃO DEMOGRAPHICA		
PESSOAL		
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:600\$000
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1900, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000
		42:600\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO		
PESSOAL		
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
4 Assistentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		37:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
4 Serventes a 1:200\$.....		4:800\$000
		42:000\$000
MATERIAL		
Livros e objectos de expediente.....	2:000\$000	
Instrumentos, apparelhos e materiaes, bioterio e eventuaes.....	6:000\$000	
Aluguel de casa.....	4:800\$000	12:800\$000
		54:800\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS		
PESSOAL		
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.181 de 5 de jan. de 1904 e 10.821 de 18 de março de 1914.....	24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA		
PESSOAL		
3 Engenheiros sanitaries a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem	25:200\$000
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000
		28:800\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO		
PESSOAL		
1 Director com 6:333\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decrs. ns. 1.181 de 5 de jan. de 1904 e 10.821 de 18 de março de 1914.....	9:800\$000
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	18:000\$000
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	3.600\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
		57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Machinista.....		3:000\$000
9 Engenheiros de 1 ^a classe a 1:680\$000.....		15:120\$000
18 Ditos de 2 ^a classe a 1:440\$000.....		25:920\$000
1 Cozinheiro		1:800\$000
1 Ajudante da cozinha.....		1:080\$000
1 Jardineiro.....		1:210\$000
1 Foguista.....		1:200\$000
1 Lavadeira		1:200\$000
12 Serventes de 1 ^a classe a 1:200\$000.....		14:400\$000
18 Ditos de 2 ^a classe a 1:080\$000.....		19:44\$000
30 Ditos de 3 ^a classe a 340\$00.....		25:200\$000
		109:560\$000
MATERIAL		
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000
Provisões de pharmacia.....		25:000\$000
Roupas e utensílios de enfermarias.....		12:000\$000
Illuminação.....		8:000\$000
Material clínico.....		5:000\$000
Moveis.....		2:500\$000
		167:360\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915 — Papel
Conservação do material.....		12:000\$000
Dietas de enfermos e alimentação de comunicantes.....		48:000\$000
Expediente.....		2:500\$000
Sustento e forragem de animaes.....		3:000\$000
Eventuaes.....		12:000\$000
		161:000\$000
		328:360\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO		
PESSOAL		
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904...	9:800\$000
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000
		49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Foguista.....		1:800\$000
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$010
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000
1 Enfermeiro.....		1:680\$000
		20:880\$000
		70:480\$000
MATERIAL		
Custeo do hospital em época normal.....		15:000\$000
		85:480\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE		
PESSOAL		
1 Director, grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904...	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	5:400\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem	5:400\$000
1 Escriturario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem	4:500\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000
		21:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Enfermeiro.....		2:700\$000
2 Desinfectadores a 2:700\$000.....		3:400\$000
1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:555\$000
1 Cozinhheiro, idem.....		2:555\$000
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000
		28:985\$000
		50:885\$000
MATERIAL		
Medicamentos e dictas.....		2:000\$000
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		5:000\$000
		7:000\$000
		57:885\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1913 Papel
Serviços de polícia sanitária e de prophylaxia dos portos da República		
RIO DE JANEIRO		
PROPHYLAXIA DO PORTO		
PESSOAL		
1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	10:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
1 Mestre do navio de desinfecção, a 10\$ diarios	Idem	3:650\$000
1 Machinista, idem.....	Idem	3:650\$000
3 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem	6:570\$000
8 Marinheiros, a 5\$ diarios.....	Idem	4:600\$000
1 Chefe de desinfectadores, grat.....	Idem	3:000\$000
4 Desinfectadores, grat.....	Idem	9:600\$000
		41:070\$000
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO «REPÚBLICA»		
1 Mestre da lancha com 11\$ diarios.....	4:015\$000
1 Machinista, idem.....	4:015\$000
2 Foguistas a 7\$ diarios.....	5:110\$000
6 Marinheiros a 5\$200 diarios.....	11:388\$000
		24:328\$000
		76:398\$000
POLÍCIA SANITÁRIA DO PORTO		
PESSOAL		
6 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	57:600\$000
4 Medicos auxiliares, a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	28:800\$000
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000
1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000
3 Guardas sanitários com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
		103:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
1 Mestre de navio, com 10\$ diarios.....	Idem	3:650\$000
1 Machinista de navio, idem.....	Idem	3:650\$000
3 Mestres de lancha, a 9\$ diarios.....	Idem	16:425\$000
3 Machinistas, idem.....	Idem	16:425\$000
3 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem	17:520\$000
28 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem	45:625\$000
1 Servente, grat.....	Idem	1:200\$000
		104:495\$000
		208:295\$000
MATERIAL		
Expediente, desinfectantes e respectivos utensílios, aquisição, concerto, combustível, lubrificante, aprestos e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro.....		80:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915	Papel
ESTADOS			
PORTOS DE 1ª CLASSE			
<i>Manaus, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200\$000	
12 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	57:600\$000	
6 Secretários a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	21:600\$000	
6 Escripturários-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	
18 Guardas sanitários a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	27:000\$000	103:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
12 Mestres de lanchas a 8\$000 diarios.....	Idem	35:040\$000	
12 Machinistas idem.....	Idem	35:040\$000	
12 Foguistas a 5\$000 diarios.....	Idem	21:900\$000	
48 Marinheiros idem.....	Idem	87:600\$000	
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400\$.....	Idem	14:400\$000	
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800\$.....	Idem	21:600\$000	215:580\$000
		370:380\$000	
MATERIAL			
Expediente, asseio, desinfectantes, aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escalerias e despezas eventuais.....	Idem	95:000\$000	
		474:380\$000	
PORTOS DE 2ª CLASSE			
<i>S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá</i>			
PESSOAL			
5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	27:000\$000	
5 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	18:000\$000	
5 Escripturários-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	
10 Guardas sanitários a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	71:400\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
5 Mestres de lanchas a 7\$000 diarios.....	Idem	12:775\$000	
5 Machinistas idem.....	Idem	12:775\$000	
5 Foguistas a 4\$000 diarios.....	Idem	7:300\$000	
20 Marinheiros, idem.....	Idem	20:200\$000	
10 Desinfectadores, grat. de 1:800\$.....	Idem	18:000\$000	80:050\$000
		131:450\$000	
MATERIAL			
Expediente, asseio desinfectantes, aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escalerias e despezas eventuais.....	Decr. n. 9.157 de 20 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	60:000\$000	
		211:450\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
PORTOS DE 3ª CLASSE <i>Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju e Florianópolis</i>		Papel
PESSOAL		
6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 9.457 de 29 de nov. de 1914 lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1913.	28:800\$000
6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem	18:000\$000
6 Escripturários-archivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
12 Guardas sanitários, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
		73:600\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
6 Mestres de lancha, a 7\$000 diarios.....	Idem	15:330\$000
6 Machinistas, idem.....	Idem	15:330\$000
6 Foguistas, a 4\$000 diarios.....	Idem	8:760\$000
24 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	26:280\$000
		63:700\$000
MATERIAL		
Expediente, asseio, desinfectantes, aquisição certos, combustível, lubrificantes, aprestos e maiores artigos de custeio das lanchas e escalerões e despesas eventuais.....	Idem	141:300\$000
		60.000\$000
		201:300\$000
PORTOS DE 4ª CLASSE <i>Itajahy e S. Francisco</i>		
PESSOAL		
2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
2 Guardas sanitários a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....	Idem	1:980\$000
		9:180\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
2 Machinistas, a 5\$000 diarios.....	Idem	3:650\$000
2 Patrões, a 4\$000 diarios.....	Idem	2:920\$000
2 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	2:190\$000
		8:760\$000
		17:940\$000
MATERIAL		
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio, e conservação dos transportes marítimos e despesas eventuais.....	Idem	3:000\$000
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	Idem	20:940\$000
		25:200\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS		
Maranhão (Bomfim).....		900\$000
Ceará.....		720\$000
Pernambuco.....		1:500\$000
Alagoas.....		660\$000
•Ceará.....		1:000\$000
Bahia.....		9:000\$000
Paraná.....		1:500\$000
Santa Catharina.....		480\$000
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000
		17:920\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
MATERIAL GERAL		
Aluguel de casa para as Delegacias de Saude.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	30:000\$000
Para moveis, objectos de expediente, concertos, installações e despezas eventuaes das Delegacias de Saude.....	Idem	30:000\$000
Aluguel do predio para a Inspectoria dos serviços de prophylaxia.....	Idem	24:000\$000
Para gratificação do pessoal, de accordo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Pública.....	12:000\$000
Pede-se menos a importancia de 470:460\$ do que a votada para 1914, que provém da redução em diversas consignações do material o pessoal subalterno.		96:000\$000
		4.730:473\$000
21		
Secretaria do Conselho Superior de Ensino		
PESSOAL		
1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:000\$666 de grat.....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912...	20:000\$000
1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	0:600\$000
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
		39:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Servente — Grat.....	Idem	1:500\$000
		40:700\$000
MATERIAL		
Expediente, impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes.....	Idem	2:700\$000
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuas.....	Idem	14:400\$000
Para despezas com o transporte dos referidos membros.....	Idem	3:000\$000
Para aassignatura de telephon.e.....	Idem	178\$000
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.		20:398\$000
		61:008\$000
22		
Subvenções a Institutos de Ensino		
A' Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	387:880\$000
A' Faculdade de Direito do Recife.....	Idem.....	427:400\$000
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem.....	1.008:902\$300
A' Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem.....	950:249\$300
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem.....	663:358\$382
Ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre.....	Idem.....	100:000\$000
Ao Collegio Pedro II.....	Idem	745:748\$354
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.		4.283:328\$336
23		
Escola Nacional de Bellas Artes		
PESSOAL		
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000
41 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	66:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915	
		Ouro	Papel
9 Professores extraordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decre. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	54:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000	
1 Thosoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	10:800\$000	
2 Conservadores restauradores, idem.....	Idem	7:200\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000	
2 Bedeis, idem	Idem	6:000\$000	
2 Inspetores de alumnos a 4:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000	
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem	19:200\$000	
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	219:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Serventes a 1:800\$.....			18:000\$000
MATERIAL			237:000\$000
Modelos.....		6:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.....		10:000\$000	
Illuminação interna e externa.....		6:000\$000	
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000	
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		340\$000	50:812\$236
Pensões a alumnos na Europa assim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			287:812\$236
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			
Pede-se a mesma importancia votada para 1914.			15:118\$000
24			
Instituto Nacional de Musica			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat....	Decre. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000\$000	
42 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem	282:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000	
1 Thosoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000	
1 Bibliothecario idem.....	Idem	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem	7:200\$000	
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
12 Adjunctos idem.....	Idem	36:000\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat....	Idem	2:700\$000	
2 Inspetores de alumnos a 4:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000	
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem	24:600\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem	2:400\$000	
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem	1:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
1 Afinador de pianos, idem.....	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	1:800\$000
Gratificações adicionaes.....	Idem	16:845\$117
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		385:245\$117
7 Serventes.....	Idem	12:600\$000
		397:845\$117
MATERIAL		
Gratificações a 9 monitores a 300\$ annuaes.....		
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; aquisições para o laboratorio de physiologia e hygicne da voz, bibliotheca, arquivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes.....		
Illuminação.....	Idem	2:700\$000
Auxilio aos concertos do Instituto.....		12:000\$000
Taxa de esgoto.....		6:000\$000
Consumo de agua.....		2:000\$000
Pede-se menos a importancia de 8:000\$, redução no material.		
25		
Instituto Benjamin Constant		
PESSOAL		
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat..	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000
2 Professores de instrução primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem	16:800\$000
5 Professores de instrução secundaria, idem.....	Idem	42:000\$000
9 Professores de musica, idem.....	Idem	75:600\$000
3 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	21:000\$000
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem	12:000\$000
1 Dictante copista, idem.....	Idem	4:200\$000
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000
1 Medico clinico, idem.....	Idem	3:600\$000
1 Medico oculista, grat.....	Idem	3:000\$000
1 Escriturario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	21:000\$000
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
1 Economio com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	1:800\$000
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem	1:800\$000
1 Inspector de alumnas, idem.....	Idem	1:800\$000
6 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	7:500\$000
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem	1:200\$000
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem.....	Idem	1:200\$000
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911.....	10:800\$000
Gratificações adicionaes.....		33:516\$000
		283:416\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
1 Machinista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
1 Roupeira, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	1:200\$000
1 Porteiro, idem.....	Idem	1:200\$000
1 Continuo com 500\$ de ord. e 280\$ de grat.....	Idem	840\$000
1 Cozinheiro, grat.....	Idem	1:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
1 Chacareiro jardineiro, grat.....	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911....	1:080\$000
1 Dispenseiro, grat.....	Idem	600\$000
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem	600\$000
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.....	Idem	9:120\$000
		18:240\$000
		301:656\$000
MATERIAL		
Alimentação e combustivel.....		50:730\$000
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		12:000\$000
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentários.....		3:600\$000
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas.....		2:000\$000
Illuminação, accessórios e aquecimento.....		7:200\$000
Acquisição de moveis e do instrumental, utensílios, diversos concertos e reparos no edifício.....		5:000\$000
Material para as oficinas.....		3:600\$000
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuais.....		3:000\$000
Taxa do esgoto do edifício.....		136\$118
Consumo de agua.....		612\$000
		80:698\$118
		301:334\$118
Pede-se menos a importância de 10:900\$, reduções no material.		
26		
Instituto Nacional de Surdos Mudos		
PESSOAL		
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	24:000\$000
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem	6:000\$000
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem.....	12:000\$000
5 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem.....	12:000\$000
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem.....	1:200\$000
1 Medico com 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Dentista, idem.....	Idem.....	2:400\$000
1 Agente-thesoureiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 1º Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 2º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:400\$000
		85:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Porteiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Dourador, grat.....	Idem.....	2:300\$000
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000
1 Despenseiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000
Serventes.....	Idem.....	3:500\$000
		10:100\$000
MATERIAL		
Alimentação e combustivel.....		19:898\$900
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:000\$000
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		2:400\$000

Acquis
Calçad
Illumin
Materi
Conser
ba
Segur
Impres
e
Taxa
Consu

Pe
ducçõ

1 Dire
gr
3 Bib
gr
5 Su
gr
8 Off
14 Am
16 Au
1 Me
1 Po
2 Aju
de
1 Ins
du
Gratifi

4 Aju
12 Gu
4 Asc
28 Ser
Pesso

Acquis
ta
e
Contrib
ta
te
Li
Conser
pa
Organ
Permu
tu
Object
vi
da

ORÇADA
PARA 1913
Papel

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
Acquisição e concertos de moveis.....	3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....	8:000\$000	
Illuminação.....	2:800\$000	
Material para as officinas.....	12:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....	3:000\$000	
Seguro do predio.....	386\$100	
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuais.....	1:500\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....	136\$118	
Consumo de agua.....	900\$000	
		55:024\$118
		450:327\$118

Pede-se menos a importancia de 7:000\$, reduções no material.

27

Biblioteca Nacional

PESSOAL

1 Director geral com 8:000% de ord. e 4:000% de grat.....	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000
3 Bibliotecarios a 6:800% de ord. e 3:400% de grat.....	Idem.....	30:600\$000
5 Sub-bibliotecarios a 4:800% de ord. e 2:400% de grat.....	Idem.....	36:000\$000
8 Oficiaes a 4:000% de ord. e 2:000% de grat.....	Idem.....	48:000\$000
14 Amanuenses a 3:000% de ord. e 1:500% de grat.....	Idem.....	63:000\$000
16 Auxiliares a 2:200% de ord. e 1:100% de grat.....	Idem.....	52:800\$000
1 Mecanico electricista com 2:800% de ord. e 1:400% de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Porteiro com 2:400% de ord. e 1:200% de grat.....	Idem.....	3:600\$000
2 Ajudantes de porteiro a 2:000% de ord. e 1:000% de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Inspector technico com 2:800% de ord. e 1:400% de grat.....	Idem.....	4:200\$000
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000
		203:400\$000

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

4 Ajudantes de electricista a 3:000%.....	Idem.....	12:000\$000
12 Guardas a 2:400%.....	Idem.....	28:800\$000
4 Ascensoristas a 2:100%.....	Idem.....	8:400\$000
28 Serventes a 1:800%.....	Idem.....	50:400\$000
Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação	Idem.....	48:000\$000
		147:600\$000
		411:000\$000

MATERIAL

Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello.....	20:000\$000
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....	3:000\$000
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação	12:000\$000
Organização de catalogos.....	10:000\$000
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliotecas, archivos e museus.....	24:000\$000
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edifício e despezas eventuais.....	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1918
Para organização de catálogos.....	6:000\$000	
Illuminação — corrente eléctrica.....	22:000\$000	
Aluguel de casa para o director.....	3:600\$000	
Taxa de esgoto.....	136\$118	
Consumo de água.....	376\$000	101:312\$118
Pede-se menos a importância de 57:800\$, sendo 10:000\$ de redução no pessoal das oficinas e 47:800\$ em material.		512:312\$118
28		
Socorros Públicos		
Para ocorrer às despesas provenientes de epidemias, fome, incêndio, secca, inundação e outras de carácter imprevisto, como medidas sanitárias.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	80:000\$000
Pede-se menos a importância de 120:000\$ do que a votada para 1914.		
29		
Obras		
Conservação, acréscimos e reparos de edifícios, próprios nacionais ou particulares, ao serviço deste Ministério e outras obras, inclusive a conclusão das obras das Colônias de Alienados.	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	250:000\$000
Pede-se menos a importância de 675:000\$ do que a votada para 1914.		

30. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911

ORÇADA
PARA 1913
Papel

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado efectivo	TOTAL GERAL	
		Soldo	Gratifica- ção	Etapas	Farda- mento	Somma			
512:3128143	Estado Maior								
	Administração:								
	Commandante.....	11:599\$992	5:800\$008	—	—	17:400\$000	1	17:400\$000	
	Tenente-coronel.....	9:600\$000	4:800\$000	—	—	14:400\$000	1	14:400\$000	
	Inspector geral.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
	Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
	Assistente do pessoal.....	Major.....	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	1	6:900\$000	
	Secretario.....	Tenente.....	4:599\$996	1:800\$000	—	3:400\$000			
	Quartel-mestre.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	6:900\$000	1	6:900\$000	
		Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	3:400\$000			
		Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—				
	Contadoria:								
	Inspector da Contadoria.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
	Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	1	9:000\$000	
	Corpo sanitario:								
	Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
	Medico.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	2	22:800\$000	
	Medico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	4	36:000\$000	
	Medico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	1	6:900\$000	
	Pharmaceutico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	1	9:000\$000	
	Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	2	13:800\$000	
	Dentista.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	3:400\$000	1	3:400\$000	
80:000\$000	Estado Menor								
	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	137\$000	1:653\$8500	1	1:653\$8500
	Quartel mestre.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	137\$000	1:653\$8500	1	1:653\$8500
	Príncipe machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	137\$000	2:383\$8500	1	2:383\$8500
	Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Mestre de lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	2	4:402\$000
	Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Carpinteiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Electricista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Pedreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Pintor.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Correeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Mecanico chauffeur.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	137\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
350:000\$000	Companhias:								
	Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	6	54:000\$000
	Coadjuyante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	6	41:400\$000
	Chefe de estação.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	18	97:200\$000
		1º sargento.....	985\$500	—	511\$000	137\$000	1:653\$8500	6	9:921\$000
		2º sargento.....	839\$500	—	511\$000	137\$000	1:507\$500	24	36:180\$000
		Forriel.....	803\$000	—	511\$000	137\$000	1:471\$000	18	26:474\$000
	Segundo machinista.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	511\$000	137\$000	2:000\$250	6	12:001\$500
	Terceiro machinista.....	Forriel.....	803\$000	237\$250	511\$000	137\$000	1:708\$250	12	20:490\$000
		Cabo de esquadra.....	766\$500	—	511\$000	137\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
		Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	137\$000	1:398\$000	600	838:800\$000
	Gratificações de acordo com os arts. 4º e 45 do regulamento.....							24:000\$000	
	Idem para 350 praças reengajadas (art. 47).....							51:100\$000	
	Diárias de acordo com o parágrafo único do art. 30.....							24:444\$780	
	Soldo para 25 praças agregadas de acordo com o art. 162 do regulamento.....							18:250\$000	
	Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1ºs sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargentearação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....							3:840\$000	
	Idem em conformidade com o art. 51.....							7:800\$000	
	Idem aos serventes de acordo com o art. 169.....							600\$000	
	Idem ao medico oculista.....							3:000\$000	
	Idem ao mestre de gymnastica.....							1:200\$000	
	Somma.....							4.572:375\$780	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
MATERIAL		Papel
Forragem, ferragen, arreiamento, pastagem e curativos para animaes, gazolina para automoveis e conservação das cavallariças.....	120:000\$000	
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhamento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva instalação e aquisição de bombas e carros automoveis, afim de continuar á substituição da tracção animal.....	60:000\$000	
Expendiente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i>	8:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento	12:274\$300	
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....	30:000\$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 34 do Regulamento.....	30:000\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraficas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes ocupados por officiaes da corporação.....	50:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento).....	20:000\$000	
Ferramenta e materia prima.....	30:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhamento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios	10:000\$000 1:400\$000	
Taxa de esgoto.....		
Consumo de agua no quartel central..... 2:160\$000		
Idem da Estação de Oeste..... 300\$000		
Idem da Estação do Norte..... 300\$000		
Idem da Estação do Sul..... 288\$000		
Idem da Estação de Sudoeste..... 216\$000		
Idem da Estação de Este..... 99\$000		
Idem da Estação de Noroeste..... 99\$000		
Idem da nova estação de S. Christovão 198\$000		
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento).....	600\$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.643).....	6:000\$000	382:054\$300
Reformados		
<i>Officiaes:</i>		
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1903.....	5:520\$000
<i>Tenentes-coronéis:</i>		
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	4:080\$000
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:752\$000
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 28 de agosto de 1911.....	10:560\$000
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	12:096\$000
José Joaquim de Souza.....	Idem de 22 de maio de 1912.....	10:752\$000
Francisco José de Almeida Saldanha.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	9:792\$000
Antonio Lopes de Souza.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	9:600\$000
Augusto José Ferreira Coelho.....	Idem de 18 de dezembro de 1912.....	9:600\$000
<i>Majores:</i>		
Emygdio José da Silva	Idem de 9 de outubro de 1903.....	3:919\$992
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1903.....	3:360\$000
Clemente Stanislao Figoliola.....	Idem de 27 de nov. de 1903.....	3:960\$000
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977

ORÇADA
PARA 1915
Papel

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
Joaquim Domingos do Prado.....	Decrs. de 12 de março de 1906.....	3:360\$000
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:390\$996
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	7:903\$980
<i>Capitães:</i>		
Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	2:640\$000
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000
João Barçotti.....	Idem de 4 de setembro de 1912.....	6:000\$000
<i>Tenentes:</i>		
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:059\$091
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:590\$096
<i>Alferes:</i>		
João Chrisostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1900.....	1:440\$000 174:888\$016
<i>Praças</i>		
1º sargentos:		
Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$873
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	983\$500
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	983\$500
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	983\$500
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	983\$500
Antonio Julio de Oliveira.....	Idem de 31 de julho de 1912.....	983\$500
José da Silva Junior.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	983\$500
2º sargentos:		
Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 3 de março de 1896.....	839\$500
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de dezembro de 1897.....	830\$500
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	830\$500
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500
José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	839\$500
Arminudo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500
Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1903.....	755\$550
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	830\$500
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	830\$500
<i>Forreiros:</i>		
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250
Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000
José Luiz da Silva.....	Idem de 18 de setembro de 1900.....	803\$000
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000
Antonio Eleuterio do Espírito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	582\$100
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000
Ernesto Penna.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	803\$000
José Antonio dos Santos.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	803\$000
<i>Cabos de esquadra:</i>		
Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	706\$500
Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	706\$500
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1903.....	374\$145
Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1905.....	766\$500
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500
Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908.....	459\$900
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Decr. de 25 de junho de 1908.....	766\$500
Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
Fructuoso Cruz.....	Idem de 18 de fevereiro de 1911.....	766\$500
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	680\$850
Benedicto Ferreira Alves.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	766\$500
José Marques Vieira.....	Idem de 29 de maio de 1911.....	766\$500
Isidoro Bernardino de Souza.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$500

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
Soldados:		Papel
Manoel Soares Guimarães.....	Decr. de 21 de novembro de 1907..	730\$000
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896..	730\$000
Leoncio Aquino.....	Idem de 2 de setembro de 1897..	730\$000
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897..	730\$000
Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897..	730\$000
Lafayette de Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900..	730\$000
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900..	730\$000
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904..	730\$000
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 23 de janeiro de 1905..	730\$000
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905..	730\$000
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1905..	730\$000
João Firmino Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1903..	438\$000
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1905..	884\$000
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1905..	730\$000
Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906..	730\$000
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906..	730\$000
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906..	730\$000
José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906..	730\$000
José do Espírito Santo.....	Idem de 31 de março de 1907..	730\$000
Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907..	730\$000
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907..	730\$000
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907..	730\$000
Delmacio Thombocon.....	Idem de 31 de outubro de 1907..	730\$000
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907..	730\$000
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908..	347\$800
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908..	365\$000
Marcos de Freitas Marcks.....	Idem de 19 de julho de 1908..	328\$800
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909..	730\$000
Theotonio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910..	730\$000
Cito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910..	730\$000
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910..	730\$000
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910..	438\$000
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910..	730\$000
Manoel José de Souza.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911..	730\$000
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911..	730\$000
Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911..	311\$000
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911..	730\$000
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911..	730\$000
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911..	730\$000
Benedicto Pereira de Senna.....	Idem de 27 de setembro de 1911..	730\$000
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912..	730\$000
Americo Durval de Farias.....	Idem de 12 de setembro de 1912..	730\$000
Manoel Romão de Carvalho.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912..	730\$000
Manoel André de Lima.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912..	730\$000
Manoel Ignacio da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912..	730\$000
Estevam de Lima.....	Idem de 13 de março de 1912..	730\$000
Prospero de Pinho.....	Idem de 8 de maio de 1912..	730\$000
Manel Leite de Campos.....	Idem de 13 de julho de 1912..	730\$000
Antonio José Leite Mendes.....	Idem de 12 julho de 1912..	730\$000
João Gonçalves Fontes.....	Idem de 12 julho de 1912..	730\$000
João Maria Meiga.....	Idem de 12 julho de 1912..	730\$000
José Augusto Ganot.....	Idem de 12 julho de 1912..	730\$000
Arthur de Souza Nascimento.....	Idem de 21 de agosto de 1912..	730\$000
Joaquim Francisco de Souza Camillo.....	Idem de 8 de outubro de 1912..	401\$500
Calixto Ribeiro da Silva.....	Idem de 23 de outubro de 1912..	730\$000
Eduardo Gonçalves Vieira.....	Idem de 11 de dezembro de 1912..	730\$000
		72:878\$470
		247:764\$080
		20:000\$000
		267:764\$086
		1.984:430\$280
		267:764\$086
		2.222:104\$366

Para os oficiais e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.

despesa com o pessoal e material.....

" " os reformados.....

Pede-se menos a importância de 336:393\$700, que provém das seguintes reduções: 10:000\$ para novas reformas e 326:393\$700 no material.

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915 Papel
31		
Serviço Eleitoral		
Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 987 de 30 de dez. de 1902, 1.148 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.022 de 1 de agosto de 1908.....	80:000\$000
Pede-se menos a importancia de 20:000\$ do que a votada para 1914.		
32		
Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre		
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000
2 Intendentes, subsidio de 12:000\$ a cada um....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....	24:000\$000
MATERIAL		60:000\$000
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de bar- racões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, ma- terial para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes, inclusive aluguel de casa para residencia do Prefeito.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	300:000\$000
		302:500\$000
		362:500\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000
MATERIAL		48:000\$000
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de bar- racões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, pro- motoria, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessorios, conser- vação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	300:000\$000
		302:500\$000
		350:500\$000

2.222:194300

as reformas

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1913	Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	30:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessórios, conservação, concertos e eventuaese.....	2:500\$000		
	Leis 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	300:000\$000	302:500\$000
			350:500\$000
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912, Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessórios, conservação, concertos, e eventuaes.....	2:500\$000		
	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	300:000\$000	302:500\$000
			350:500\$000
TRIBUNAIS DE APPEL-LAÇÃO			
SENNA MADUREIRA			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000	
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Oficiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000

ORÇADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915 Papel
MATERIAL		
Ajudas de custo.....	3:750\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	12:000\$000	15:750\$000
		174:150\$000
CRUZEIRO DO SUL		
PESSOAL		
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	90:000\$000
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400\$000
1 Procurador geral com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
2 Oficiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
		188:400\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo.....	3:750\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	12:000\$000	15:750\$000
		174:150\$000
COMARCA DE SENNA MADUREIRA		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000
4 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000
3 Adjuntos de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
5 Oficiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
		156:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo.....	6:500\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	12:000\$000	18:500\$000
		174:500\$000
COMARCA CRUZEIRO DO SUL		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
3 Oficiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		93:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
MATERIAL		Papel
Ajudas de custo.....	3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	12:000\$000	15:900\$000
		109:500\$000
COMARCA DO RIO BRANCO		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
3 Officiaes de justica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		93:600\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo.....	3:900\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....	12:000\$000	15:900\$000
		109:500\$000
COMARCA DE XAPURY		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
1 Promotor com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1 Adjunto com 4:000\$ ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
3 Officiaes de justica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		93:600\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo.....	3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	12:000\$000	15:900\$000
		109:500\$000
COMARCA DE TARAUACA'		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
3 Officiaes de justica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		93:600\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo.....	3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....	12:000\$000	15:900\$000
		109:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1915
		Papel
MATERIAL GERAL		
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre		400:000\$000
Pede-se menos a importancia de 300:000\$, reduccão feita no material geral.		2.774:800\$000
33		
Instituto Oswaldo Cruz		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Decrs ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000\$000
2 Chefs de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000
6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat...	Idem.....	64:800\$000
1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat...	Idem.....	7:200\$000
1 Almoxarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$000
1 Desenhisto com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
1 Archivista-escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		134:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600\$000
4 Serventes de 1 ^a classe a 3:000\$000.....	Idem.....	12:000\$000
4 Serventes de 2 ^a classe a 2:400\$000.....	Idem.....	9:600\$000
5 Ajudantes a 2:160\$000.....	Idem.....	10:800\$000
1 Mestre.....	Idem.....	5:400\$000
2 Machinistas a 5:400\$000.....	Idem.....	10:800\$000
2 Fogistas a 2:520\$000.....	Idem.....	8:040\$000
		57:240\$000
		191:240\$000
MATERIAL		
Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conduçao, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se re- fere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execuçao do disposto no § 10 do citado decreto.		
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezem- bro de 1908.....	60:000\$000
Pede-se menos a importancia de 30:000\$ re- duccão no material.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000\$000
		90:000\$000
		281:240\$000
34		
Serventuarios do culto catholico		
Pede-se importancia igual á votada para 1914.	Decr. n. 419 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1900.....	90:000\$000
35		
Magistrados em disponibilidade		
Para pagamento a juizes de direito em disponi- bilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1904 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.224 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	100:000\$000
Pede-se importancia igual á votada para 1914.		
36		
Eventuaes	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	100:000\$000
Pede-se menos a importancia de 50:000\$000.		